



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ATO NORMATIVO Nº18/2019, 07.11.2019

*Dispõe sobre a Remoção e Atribuição de
vagas, classes e/ou aulas.*



Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Lei Nº 1.832/2007 e a Lei Complementar Nº 36/2016, considerando que:

- I. O processo de atribuição de vagas, períodos, classes e de aulas orienta-se pelos princípios de igualdade de direitos e deveres;
- II. Se faz necessário fixar a sede dos professores nas unidades escolares municipais de acordo com o campo de atuação;
- III. É necessário atribuir a jornada de trabalho aos professores, orientadores pedagógicos, educacionais e diretores de escola;



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



IV. Compete definir períodos e horários de trabalho dos integrantes do Quadro do Magistério;

V. Planejar previamente a viabilidade do cumprimento de trabalho pedagógico coletivo na unidade escolar, para o ano de 2020, quanto aos recursos humanos necessários, informa e cria procedimentos para o processo de remoção aos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal e dá providências a cumprir, a saber:

Artigo 1º: Remoção é a transferência do integrante do Quadro de Pessoal do Magistério, de uma para outra unidade escolar, respeitada a jornada de trabalho para qual foi contratado.

Artigo 2º: A Remoção de Ofício será realizada a critério da Secretaria Municipal de Educação, aos:

I. Professores Auxiliares- P.A;

II. Professores de Desenvolvimento Infantil- PDI;

(Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição em anexo)



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 3º: A Remoção Automática é o processo pelo qual os integrantes do Quadro do Magistério Municipal são submetidos ao final do ano vigente 2019, aos:

- I. Professores 1, 2, 3 e 4 – (Inclusive todos os P4 que atuam na modalidade EJA);
- II. Diretor de escola;
- III. Orientadores Pedagógicos;

(Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição em anexo)

Parágrafo Único: Os cargos lotados em substituição devido a licença médica e/ou substituição por tempo indeterminado, afastados conforme Lei Complementar Nº 36/16 deverão se inscrever no processo de remoção automática, uma vez que não são titulares das vagas.

Artigo 4º: A Remoção Voluntária ocorre a pedido do interessado, à Secretaria Municipal de Educação, aos:

- I. Diretores de Escola;
- II. Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais;
- III. Professores 1,2,3,4 e 5;

(Todos os candidatos que optarem por participarem deverá preencher a ficha de inscrição em anexo)

e



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



Artigo 5º: Comporão os procedimentos comuns, independentemente do cargo/local a ser atribuído:

- I. Todas as vagas livres e em substituição, em decorrência de licença médica e/ou substituição por tempo indeterminado, afastados conforme Lei Complementar Nº 36/16 ou readaptados serão colocados à disposição dos candidatos à remoção;
- II. Quando o titular da vaga disponibilizada pela licença médica retornar ao seu local de trabalho, o candidato que escolheu vaga em substituição deverá comparecer imediatamente na Secretaria Municipal de Educação, para ser redirecionado a vaga oportuna existente na Rede Municipal de Ensino;
- III. A partir do momento que o candidato se inscrever a remoção voluntária, o mesmo disponibilizará a sua vaga de 2019 para os pares, sendo considerada "vaga livre". Caso no momento da sua escolha a vaga permaneça livre o candidato poderá retornar para a vaga disponibilizada anteriormente;



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 6º: As vagas de orientador pedagógico serão disponibilizadas de acordo com os seguintes critérios tais como:

- I. Escolas de Educação Infantil que atenderem a partir de 300 alunos e/ou mais de quaisquer modalidades farão jus a um orientador pedagógico - EM Izaltina Weishaupt Hengles, EM José dos Reis, EM Samambaia e EM Quero-Quero.
- II. Escolas de Ensino Fundamental que atendem a partir de 600 alunos ou mais farão jus a duas vagas de orientadores pedagógicos - EM Profa Anice Chaddad de Moraes, EM Padre Belchior de Pontes, EM Profº Benedito Custódio de Miranda, EM Conjunto Habitacional e Residencial Paineiras, EM Hortênsia e EM Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira.

Parágrafo Único: Escolas elencadas conforme fluxo de outubro/2019, podendo sofrer alteração para o ano de 2020 conforme critérios e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º: As inscrições deverão ser entregues pelo Diretor no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação até as 16h00 do dia **22 de novembro de 2019**, com informação nominal dos inscritos.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 8º: A Secretaria Municipal de Educação estabelece que:

- I. Para fins de atribuição de vagas/períodos, o docente deverá se inscrever no processo anual de atribuição, formulando o pedido de inscrição na Unidade Escolar onde está lotado sua sede quanto classe e/ou aulas, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação.
- II. A classificação dos servidores do Quadro do Magistério se dá exclusivamente, por ordem de concurso público;
- III. Todas as vagas disponíveis são compostas por classes devidamente constituídas para atribuição de vagas / períodos, conforme planejado em conjunto: Escola x Controle e Cadastro;
- IV: Todas as vagas deverão ser disponibilizadas aos candidatos inscritos na remoção, sejam livres ou em substituição. No momento da escolha, independentemente da classificação que se encontra o candidato, havendo classes em substituição, o mesmo poderá requerê-la para compor sua jornada de trabalho;



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



V: Todos os candidatos inscritos que escolherem vagas em substituição, não terão fixada a sede de trabalho;

VI: Os professores que escolherem vagas livres fixarão sua sede de trabalho, até a próxima atribuição de ofício ou voluntária;

VII: Para qualquer atribuição de vagas, os candidatos inscritos deverão estar munidos de um documento oficial de identificação com foto;

VIII: Ocorrida a atribuição de vaga/período os mesmos deverão comparecer a escola atribuída, até o dia 13/12/2019 para se apresentar, com o protocolo de atribuição, ao superior vigente, tomando ciência do que lhe compete saber da nova Unidade de trabalho de 2020.

IX: Fica vedada a troca de período escolhido no ato da remoção. O horário de trabalho de cada candidato inscrito é aquele escolhido, assinado e registrado na Secretaria Municipal de Educação no ato da atribuição;

X: As permutas autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação terão sua vigência até 31/12/2019.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



XI: Os servidores que a época da atribuição de vagas, estiverem afastados dos seus cargos, em virtude de licenças ou afastamentos legais, desde que constatado nos atos, não comparecerem à seção de atribuição, ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação. No retorno aos seus cargos de origem, deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Educação para ser redirecionado a vaga oportuna existente na Rede Municipal de Ensino.

XII: O servidor que a época da atribuição de vagas, estiver impossibilitado de comparecer à seção de atribuição, poderá encaminhar um representante por meio de procuração reconhecida em cartório para realizar a atribuição de vagas.

Artigo 9º: Caberá ao Diretor de Escola em seu âmbito de atuação:

- I. Informar os procedimentos da Remoção e atribuição através da leitura do Ato Normativo Nº18/2019 com registro em ata de HAEC e cópia enviada para o seu Departamento de jurisdição até o dia 25/11/2019.
- II. Convocar os professores da Unidade Escolar, inclusive os que se encontram em licenças ou afastados a qualquer título, conforme ciência e divulgação no seu "Quadro Administrativo" homologado.

e



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



III. Encaminhar todas as fichas de inscrições conforme impresso específico de cargo/função na data estabelecida;

Artigo 10º: Caberá a Secretaria Municipal de Educação em seu âmbito de atuação:

- I. Adotar providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e a avaliação das normas que orientarão o processo de remoção voluntária, automática e de ofício;
- II. Verificar, analisar e validar o tempo de serviço ou a ordem de classificação de concurso público, referente aos inscritos no processo de remoção;

Artigo 11º: A remoção do servidor de uma Unidade Escolar para outra poderá ser determinada por ex-officio, desde que devidamente motivada e justificada, segundo critérios de ordem pública, devidamente apurados conforme rege a Lei Complementar Nº 36/2016 e Lei Nº1.832/2007.

Artigo 12º: A atribuição de classes e aulas observará normas e critérios expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, anualmente, por Ato Normativo, que deverá exigir:



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



As classes e/ou aulas que permanecerem sem atribuição deverá ser comunicado para a Secretaria Municipal de Educação - SEDAP em anexo XVIII, até o dia 19/12/2019 para que seja providenciado um professor a fim de iniciar o ano letivo com o quadro de servidores completo, em cada Unidade Escolar, até 01/02/2020.

Artigo 13º: Cronograma de Atribuição:

A remoção dos candidatos as vagas livres e em substituição ocorrerá conforme quadro a seguir, com data e local previamente informado, sendo que os AUSENTES serão posteriormente oferecidos as vagas remanescentes.

TIPO DE REMOÇÃO	CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Ofício	PA	Auditório	05/12/2019	9h00
Ofício	PDI	Auditório	05/12/2019	13h30



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



TIPO DE REMOÇÃO	CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Voluntária e Automática	P4 Educação física	Auditório	06/12/2019	9h00
Voluntária e Automática	P4 Inglês	Auditório	06/12/2019	11h00
Voluntária e Automática	P4 Arte	Auditório	06/12/2019	13h30
Voluntária e Automática	Diretor de escola	Auditório	09/12/2019	9h00
Voluntária e automática	Orientador pedagógico e OE	Auditório	09/12/2019	10h00



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



Voluntária e automática	P1 e P5	Auditório	09/12/2019	11h00
Voluntária e Automática	P2	Auditório	10/12/2019	9h00
Voluntária e Automática	P3	Auditório	10/12/2019	13h00

Parágrafo Único: As atribuições de vagas iniciarão pontualmente no horário determinado, havendo atraso do candidato este deverá aguardar o término da atribuição de vagas para ter sua escolha garantida.

Artigo 14º: As listas de classificação dos inscritos serão disponibilizadas no site www.itapequerica.sp.gov.br no dia 29/11/2019.

e



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



Parágrafo Único: O candidato inscrito deverá manifestar-se até o dia 03/12/2019 na Secretaria Municipal de Educação - SEDAP referente a qualquer inconsistência de classificação.

Artigo 15º: Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 07 de novembro de 2019, com divulgação nos quadros de avisos de todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapequerica da Serra, 07 de novembro de 2019

Soráia Regina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO I- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

Diretor de Escola, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....

Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....

.....

Assinatura do Diretor com carimbo

Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO II- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA

Diretor de Escola, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....

Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....

.....

Assinatura do Diretor com carimbo

Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO III- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO DE OFÍCIO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL –PDI

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção de ofício que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO IV- INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

PROFESSOR 4- ARTE

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO V- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA

PROFESSOR 4- ARTE

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO VI- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO DE OFÍCIO

PROFESSOR AUXILIAR-P.A

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção de ofício que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO VII- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

PROFESSOR 1-EJA

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



**ANEXO VIII- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA
PROFESSOR 1-EJA**

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapequerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO IX- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

PROFESSOR 2

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019.

.....

Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....

Assinatura do Diretor com carimbo

.....

Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO X- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA

PROFESSOR 2

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019.

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO XI- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA

PROFESSOR 3

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019.

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO XII- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

PROFESSOR 3

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019.

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



ANEXO XIII- INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

PROFESSOR 5

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019.

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapequerica da Serra, _____ de novembro de 2019.

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO XIV- INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

PROFESSOR 4- INGLÊS

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



ANEXO XV- INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO AUTOMÁTICA**

PROFESSOR 4- INGLÊS

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapequerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapequerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapequerica.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO XVI- INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

PROFESSOR 4- EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do candidato: _____

(nome completo sem abreviação)

Escola atual	
Cargo	
Data de admissão	
Endereço completo	
CEP	
Nº de classificação e ano de concurso	
RG	
CPF	
Telefones	
EMAIL	

Declaro para fins de remoção voluntária que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapecerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



ANEXO XVII- INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO AUTOMÁTICA**

PROFESSOR 4- EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do candidato: _____

	(nome completo)	(em abreviação)
Escola atual		
Cargo		
Data de admissão		
Endereço completo		
CEP		
Nº de classificação e ano de concurso		
RG		
CPF		
Telefones		
EMAIL		

Declaro para fins de remoção automática que tomei ciência do ato normativo nº18/2019

.....
Assinatura (nome completo ou rubrica)

Itapeçerica da Serra, _____ de novembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ANEXO XVIII- QUADRO RESUMO DE CLASSES ATRIBUÍDAS PARA 2020.

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR	
PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE
1-	1-
2-	2-
3-	3-
4-	4-
5-	5-
6-	6-
7-	7-
8-	8-
9-	9-
10-	10-
11-	11-
12-	12-
PROFESSOR DE ARTE	
NOME	PERÍODO
1-	
2-	
3-	
4-	



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



5-	
PROFESSOR DE INGLÊS	
NOME	PERÍODO
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	PERÍODO
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
OUTROS CARGOS	
NOME	PERÍODO
1-	
2-	
3-	
4-	



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



5-		
SALDO DE CLASSES E/OU AULAS A SEREM ATRIBUIDAS		
CARGO	PERÍODO	CLASSES E/OU AULAS
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9		
10		

Itapeçerica da Serra, _____ de dezembro de 2019

.....
Assinatura do Diretor com carimbo

.....
Carimbo da Escola